



PORTARIA N.º 512, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Lais Orrara Oliveira**, constante na Portaria Municipal n.º 449, de 31 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício